
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 144-2023 - FÉRIAS THIAGO VORACOSKI SANTOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.282/2022, Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Thiago Voracoski Santos, matrícula funcional nº 1861-5, ocupante do cargo de Procurador Municipal 40h, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023 em dois períodos de fruição.

Art. 2º. A fruição dos primeiros 10 (dez) dias de férias de 15 a 24 de maio de 2023, e segundo período de 10 (dez) dias de 03 a 14 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:46B9557E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>